



ANEXO DECRETO Nº. 11.265, DE 18 DE JUNHO DE 2003.

<b>REQUERIMENTO DE CONCESSÃO DE ADICIONAL DE CAPACITAÇÃO</b>	
Senhor Secretário de Estado de Administração	
1. NOME COMPLETO	
2. CARGO	3. MATRÍCULA
4. FUNÇÃO	5. CLASSE
6. ESCOLARIDADE DO CARGO	7. ÓRGÃO DE LOTAÇÃO
8. UNIDADE DE EXERCÍCIO	9. MUNICÍPIO
<p>Requer a concessão do adicional de capacitação, previsto no art. 46 da lei nº 2.065, de 29.12.1999, com redação dada pela lei nº 2.599, de 26.12.2002, conforme regulamento aprovado pelo Decreto nº 11265 de 18.06.2003, em vista de possuir escolaridade superior à do cargo que ocupa e exercer as tarefas descritas a seguir:</p>	
10. CURSO	
11. CONCLUÍDO EM	12. INSTITUIÇÃO DE ENSINO:
13. DIPLOMA/CERTIFICADO REGISTRADO EM: (INSTITUIÇÃO E DATA)	
14. TEVE INVESTIMENTO DO ESTADO NA OBTENÇÃO DA ESCOLARIDADE, MEDIANTE:	
<input type="checkbox"/> LICENÇA PARA ESTUDO COM VENCIMENTO <input type="checkbox"/> PAGAMENTO DOS CUSTOS DO CURSO PELO ÓRGÃO	
<b>15. QUE EXECUTA, ROTINEIRAMENTE, AS SEGUINTE TAREFAS:</b>	
Proteger prédios utilizados na prestação de serviços públicos de competência do Poder Executivo, vigiar	
Dependências, instalações e bens de órgãos e entidades estaduais, com a finalidade de zelar pela	
segurança das pessoas e do patrimônio; recepcionar e controlar o acesso e a movimentação de pessoas	
em áreas livres ou de uso restrito do patrimônio estadual ou utilizados por serviços públicos mantidos pelo	
Poder Executivo.	

16. DECLARO QUE ME RESPONSABILIZO PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES LANÇADAS ACIMA.

EM, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

ASSINATURA.

UTILIZAR FOLHA COMPLEMENTAR, SE O ESPAÇO FOR INSUFICIENTE.

17. RESPONSÁVEL PELA UNIDADE DE RECURSOS HUMANOS

ESTAS SÃO AS TAREFAS BÁSICAS INERENTES AO CARGO/FUNÇÃO OCUPADO PELO SERVIDOR:

Proteger prédios utilizados na prestação de serviços públicos de competência do Poder Executivo, vigiar Dependências, instalações e bens de órgãos e entidades estaduais, com a finalidade de zelar pela segurança das pessoas e do patrimônio; recepcionar e controlar o acesso e a movimentação de pessoas em áreas livres ou de uso restrito do patrimônio estadual ou utilizados por serviços públicos mantidos pelo Poder Executivo.

EM, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

ASSINATURA E CARIMBO

18. CHEFIA IMEDIATA:

Confirmo que o servidor executa as tarefas por ele descritas, a mais de seis meses, e que na execução das mesmas ele utiliza conhecimentos adquiridos com a nova escolaridade para executar as tarefas do seu cargo/função e que a habilitação apresentada é requisito recomendável ou exigida para melhor desempenho do seu trabalho.

EM, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

ASSINATURA E CARIMBO

19. TITULAR DO ÓRGÃO OU ENTIDADE

AUTORIZO O ENCAMINHAMENTO DO PEDIDO À SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO.

EM, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

ASSINATURA E CARIMBO

20. COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

EXAMINANDO OS DOCUMENTOS, ANALISANDO TAREFAS EXECUTADAS PELO SERVIDOR E PREVISTAS PARA O CARGO, BEM COMO A DECLARAÇÃO DA CHEFIA IMEDIATA, PROPOMOS:

A CONCESSÃO DO ADICIONAL NO PERCENTUAL DE 10% (DEZ POR CENTO)

A CONCESSÃO DO ADICIONAL NO PERCENTUAL DE 15% (QUINZE POR CENTO)

O INDEFERIMENTO DO PEDIDO, EM VISTA DO COMPROVANTE E OU AS INFORMAÇÕES NÃO HABILITAR O SERVIDOR A PERCEBER O ADICIONAL REQUERIDO.

EM, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

ASSINATURAS E CARIMBOS DOS MEMBROS DA COMISSÃO

DIRETORA GERAL DE RECURSOS HUMANOS-SAD

ENCAMINHE-SE AO ÓRGÃO DE LOTAÇÃO DO SERVIDOR, EM VISTA DO INDEFERIMENTO DO PEDIDO, PARA CIÊNCIA DO SERVIDOR  
À SENHORA SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, PARA CONCESSÃO DO ADICIONAL.

EM, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

ASSINATURA E CARIMBO